BM&FBOVESPA

Vantagens no uso dos contratos de soja

Renata Elise Gaiotto Sebastiani*

O BRASIL se tornou o maior produtor e exportador mundial da soja em grãos em 2012. Até então, os Estados Unidos ocupavam o número 1 do ranking produtor e exportador deste grão. Com a grave seca ocorrida neste ano, a quebra de safra impactou o desempenho do país para suprir, globalmente, o setor de nutrição humana e animal.

Com a projeção de menor oferta norte-americana para o mercado externo, os países consumidores focaram-se, basicamente, no Brasil como principal país fornecedor da soja para o mundo.

Dentro desse cenário, o travamento dos preços praticados no mercado internacional e doméstico é fundamental para maximizar os lucros dos investidores em soja, aproveitando o momento atual das altas cotações do produto.

Até maio deste ano, como a BM&FBOVESPA (BVMF) negociava somente o contrato de soja com liquidação financeira (SFI – código usado pela BVMF) com base nos preços praticados no Porto de Paranaguá (PR), o investidor contava apenas com o travamento do preço doméstico.

Na segunda quinzena de junho, a BVMF, em parceria com a Bolsa de Chicago (CME Group), lançou, para negociação no Brasil, o minicontrato de soja com liquidação financeira da bolsa norte-americana (SJC – código usado pela BVMF). Ou seja, foi realizada uma listagem cruzada (*cross-listing*) deste produto para ampliar o *hegde* (trava do preço) da soja no Brasil. A listagem cruzada nada mais é do que a troca de negociação de preços entre bolsas de países diferentes.

Uma grande praticidade disso é que toda a operação financeira de moeda é realizada dentro do Brasil. Isso significa mais uma opção de *hedge* do preço da soja norte-americana, e, portanto, a trava do preço internacional do produto dentro do Brasil.

Tanto no contrato da soja SFI, quanto no contrato da soja SFC, não há entrega física do produto. Atualmente, todos os contratos de derivativos agropecuários na BVMF são negociados apenas com liquidação financeira (com exceção do contrato do café Arábica). A complexidade do sistema tributário brasileiro ocasiona dificuldade nos processos de entrega física via bolsa. Quando estes contratos eram realizados com recebimento físico, a especificidade tributária de cada estado trazia incertezas tanto na incidência e na magnitude destas alíquotas, quanto no aproveitamento de créditos pelos agentes que operavam na BVMF.

Para manter a uniformidade das unidades e facilitar a trava entre a soja Paranaguá e a soja CME (SFI e SJC), os contratos são negociados em dólares por saca de 60 quilos, com o tamanho padrão de 27 toneladas cada contrato.

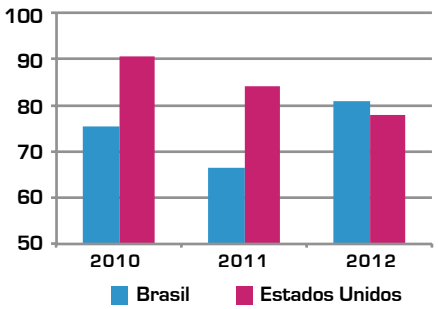
Outra vantagem de se utilizar o contrato da soja com liquidação financeira (SFI), juntamente com o minicontrato da soja CME (SJC), é a trava do "prêmio sintético" entre as bolsas. Na linguagem de negociação mundial, o prêmio sintético é a diferença de preços de um produto entre bolsas diferentes. Dessa forma, a trava de preços entre duas bolsas é importante para evitar descasamento entre os preços futuros doméstico e internacional.

Por exemplo, se a estratégia de um importador é originar a soja brasileira, ele pode fazer o *hedge* de compra da soja SFI e o *hedge* de venda da soja SJC. Assim, com a trava da cotação do preço dos mercados interno e externo, o preço de compra (R$) e de venda (US$) está garantido.

Na exportação do grão de soja, existem custos portuários (*fobbings*), dentre outros custos, até o produto chegar ao destino final. Como são custos implícitos dentro do prêmio sintético de exportação, a trava no mercado interno e externo garante proteção contra variações nesses custos.

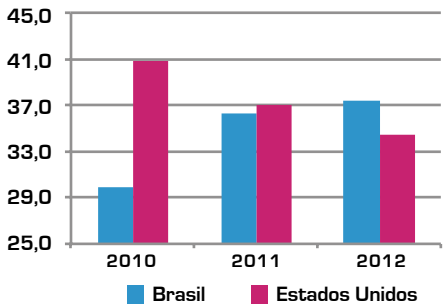
De acordo com o período de safra em cada país e, consequentemente, oferta e demanda pelo grão, na BM&FBOVESPA, o contrato de soja brasileiro (SFI) é negociado para os meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e novembro; e o minicontrato de soja norte-americano (SJC) é negociado para os meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, setembro e novembro. Logo, entre os meses de março, maio, julho, agosto, setembro e novembro, é possível travar o prêmio sintético entre as sojas. ■

Evolução da produção de soja (milhões de t)



Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

Evolução das exportações de soja (milhões de t)



Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

*Especialista de Mercado Agropecuário da BM&FBOVESPA